

PORTARIA Nº 446/2010

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider,
Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições
legais,

RESOLVE:

ENQUADRAR nos termos da Lei nº.
2367/2010, o servidor FABIO ANDRE MANGOLIM, para Agente
Administrativo I, nível 01, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de
Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado
de Mato Grosso, a partir de 01 de Novembro de 2010.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01
de Novembro de 2010.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal